

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2012**

**EDITAL DE Nº 001/2012-E
DIVULGA O GABARITO PRELIMINAR**

O Prefeito do Município de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a banca executora, torna público o que segue:

1 - Atendendo os dispositivos e normas estabelecidas no edital nº. 001/2012 e após julgados os recursos pela banca executora, resolve tornar público as seguintes decisões:

Candidato	Cargo	Protocolo	Nº da questão	Solicitação	Resultado
0057	Enfermeiro	3618	33	Anulação	Improcedente: A questão refere-se aos termos cuidados mediatos e imediatos. (parecer 01)
0057	Enfermeiro	3619	16	Anulação	Improcedente: A questão não afirma que Santos Dumont é ou foi o inventor do relógio de pulso. (parecer 01)
0057	Enfermeiro	36120	08	Troca de Gabarito	Procedente: Altera-se a resposta para letra "D"

2 - Os pareceres completos dos recursos apresentados constam divulgados na área do candidato no site www.iobv.com.br.

Taió, 28 de Maio de 2012

**ADEMAR DALFOVO
Prefeito Municipal**

**Instituto o Barriga Verde
Banca Executora**